



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PORTARIA COREN/SP/DIR/090/2016

(Aprovada pelo Plenário na 982ª Reunião Ordinária de 15/09/2016)

*Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrarem palestras no COREN-SP Educação, durante o mês de agosto/2016, na Capital – SP.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pelo Presidente em Exercício e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que o COREN-SP Educação tem a finalidade de realizar atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuário final dos serviços do profissional,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os Enfermeiros abaixo relacionados como colaboradores, para ministrarem Palestras, conforme consta dos Memorandos COREN-SP Educação números 186 e 217/2016, durante o mês de agosto de 2016, no COREN-SP Educação, Capital - SP:

- a) Ariadne da Silva Fonseca - 03 palestras;
- b) Daiane Patrícia Cais – 01 palestra;
- c) Elaine Correa da Silva - 02 palestras;
- d) Erdnaxela Fernandes do Carmo Souza – 01 palestra;
- e) Fabiana Bueno de Camargo Serpa - 02 palestras;
- f) Juliana Almeida Nunes – 01 palestra;
- g) Kelly Pereira Coca – 01 palestra;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- h) Lidiane Aparecida Faccin - 01 palestra;
- i) Maria Camargo de Oliveira – 02 palestras;
- j) Regina Mayumi Utiyama Kaneko – 03 palestras;
- k) Rennan Martins Ribeiro - 01 palestra;
- l) Roberta Cristina Cardoso dos Santos – 01 palestra;
- m) Roberto Lopes da Silva – 01 palestra;
- n) Thatiane Facholi Polastri – 02 palestras;
- o) Vanessa Martins de Oliveira – 01 palestra;
- p) Wagner de Aguiar Junior – 02 palestras;

Art. 2º Para cumprimento da atividade supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 de setembro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário